



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

*"Acrescenta o nome Coreia à
denominação da Rua Prates, e dá outras
providências."*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o nome "Coreia", à Rua Prates, CodLog 165816, no distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU

Vereadora – Democratas